

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.524.355/0001-48, com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 145, Loja 012, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-410, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. João Carlos Castro Job, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito nº CPF sob nº [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2021, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem reajustar o valor pago mensalmente à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, nos termos do item 5.7 da Cláusula Quinta, reajustando-se o valor indicado no item 3.1 ser no valor de R\$ 275,34 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando a ter a seguinte redação:

3.1. Pela integral e fiel execução dos Serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 275,34 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

1.2 - A alteração supracitada terá efeito retroativo a contar de 06 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 25 de janeiro de 2023.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2023-01-30 08:45:15 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

SOCIEDADE PERNAMBUCANA  ATE AO CÂNCER

UPAE ARCOVERDE

Signed by:João Job
Signed at:2023-01-27 12:21:03 -03:00
Reason:Witnessing João Job

JOB SERVIÇOS E  A DE TI - EIRELI

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2023-01-27 08:45:12 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:Luiz Gonzaga Júnior
Signed at:2023-01-27 11:24:56 -03:00
Reason:Witnessing Luiz Gonzaga Júnior

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: *André Meira*

CPF/MF: *Luiz Gonzaga Júnior*

